



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 01 de setembro de 2017

Ano III • Nº 330 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06
GUARAI-PREV	06

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1.195/2017 - DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e considerando o pedido de prorrogação de licença devidamente formalizado pelo servidor;

#### R E S O L V E

Art. 1º) DEFERIR o pedido do Servidor Municipal, Sr. Valdemar Moura Gonçalves, Gari Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, o qual requer prorrogação de licença não remunerada por mais 36 (trinta e seis) meses consecutivos, para tratar de assuntos de interesse particular, obedecendo o período de sua licença de: 01/02/2017 a 01/02/2020.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) REVOGAR a Portaria Municipal nº 1.152/2017, de 12 de julho de 2017, que dispõe sobre a convocação de servidor para retornar as atividades de seu cargo.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 1.196/2017 - DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

“NOMEIA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Municipal nº 574/2015;

#### R E S O L V E:

Art. 1º)- NOMEAR a Sra. Vera Silva de Almeida Machado, Professora Efetiva, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Executiva de Educação e Cultura, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guarai.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) REVOGAR a Portaria Municipal nº 1.182/2017, de 25 de agosto de 2017, que nomeia Secretária Executiva de Educação e Cultura.

Art. 4º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 1.197/2017 - DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

“NOMEIA DIRETORA ADMINISTRATIVA DE EDUCAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Municipal nº 574/2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º)- NOMEAR a Sra. Sulamita Rodrigues Segundo, Secretária Escolar Efetiva, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora Administrativa de Educação, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) REVOGAR a Portaria Municipal nº 1.183/2017, de 25 de agosto de 2017, que nomeia Diretora Administrativa de Educação.

Art. 4º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.198/2017 - DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Municipal nº 574/2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º)- DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. Maria Sônia Santos Lima, Professora Efetiva, para exercer a Função de Coordenadora da Divisão de Ensino Fundamental, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) REVOGAR a Portaria Municipal nº 1.184/2017, de 25 de agosto de 2017, que nomeia Coordenadora da Divisão de Ensino Fundamental.

Art. 4º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.199/2017 - DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Municipal nº 574/2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º)- DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. Itamara da Costa Castro, Professora Efetiva, para exercer a Função de Coordenadora da Divisão de Educação Infantil, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) REVOGAR a Portaria Municipal nº 1.185/2017, de 25 de agosto de 2017, que nomeia Coordenadora da Divisão de Educação Infantil.

Art. 4º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.200/2017 - DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA DIVISÃO DO ENSINO ESPECIAL E ATENÇÃO À SAÚDE ESCOLAR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Municipal nº 574/2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º)- DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. Merelice Marinho Bispo, Professora Efetiva, para exercer a Função de Coordenadora da Divisão do Ensino Especial e Atenção à Saúde Escolar, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) REVOGAR a Portaria Municipal nº 1.186/2017, de 26 de agosto de 2017, que nomeia Coordenadora da Divisão de Ensino Especial e Atenção à Saúde Escolar.

Art. 4º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.201/2017 - DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Municipal nº 574/2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º)- DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. Mércia Teixeira Sobrinho Lopes, Professora Efetiva, para exercer a Função de Coordenadora da Divisão de Alimentação Escolar, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) REVOGAR a Portaria Municipal nº 1.187/2017, de 28 de agosto de 2017, que nomeia Coordenadora da Divisão de Alimentação Escolar.

Art. 4º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.202/2017 - DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E SUPORTE TÉCNICO DOS CONSELHOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Municipal nº 574/2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º)- DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. Lucivane Rodrigues Menezes Aguiar, Professora Efetiva, para exercer a Função de Coordenadora da Divisão de Orientação Educacional e Suporte Técnico dos Conselhos, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) REVOGAR a Portaria Municipal nº 1.188/2017, de 25 de agosto de 2017, que nomeia Coordenadora da Divisão de Orientação Educacional e Suporte Técnico dos Conselhos.

Art. 4º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.203/2017 - DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Municipal nº 574/2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º)- DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. Expedita Pereira Leite da Silva, Professora Efetiva, para exercer a Função de Coordenadora da Divisão de Legislação e Normas, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) REVOGAR a Portaria Municipal nº 1.190/2017, de 28 de agosto de 2017, que nomeia Coordenadora da Divisão de Legislação e Normas.

Art. 4º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.204/2017 - DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Municipal nº 574/2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º)- DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. Edimá Fonseca Primo da Silva, Professora Efetiva, para exercer a Função de Coordenadora da Divisão de Patrimônio e Finanças, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) REVOGAR a Portaria Municipal nº 1.191/2017, de 28 de agosto de 2017, que nomeia Coordenadora da Divisão de Patrimônio e Finanças.

Art. 4º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2017.



Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.205/2017 - DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Municipal nº 574/2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º)- DESIGNAR o Servidor Municipal, Sr. Ronniery Portilho Pereira, Professor Efetivo, para exercer a Função de Coordenador da Divisão de Informática, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) REVOGAR a Portaria Municipal nº 1.192/2017, de 28 de agosto de 2017, que nomeia Coordenador da Divisão de Informática.

Art. 4º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 017/2017 da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, para aquisição de Tendas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Data e hora da sessão:19/09/2017 às 08:30hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro.

O Edital poderá ser adquirido através do e-mail [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br).

Guaraí/TO, 01 de setembro de 2017.

Rosane Bertamoni  
Pregoeira

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 019/2017 da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, para aquisição de (01)um Triturador de Galhos de Podas de Árvores, para utilização na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraí-TO,, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Data e hora da sessão:19/09/2017 às 14hs30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro.

O Edital poderá ser adquirido através do e-mail [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br).

Guaraí/TO, 01 de setembro de 2017.

Rosane Bertamoni  
Pregoeira

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2017**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 018/2017 da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, para Contratação de Serviços de Hospedagem para a demanda da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO e suas Secretarias e Fundos: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Data e hora da sessão:22/09/2017 às 08:30hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro.

O Edital poderá ser adquirido através do e-mail [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br).

Guaraí/TO, 01 de setembro de 2017.

Rosane Bertamoni  
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
CIDADANIA**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 078/2017 - DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. MARILENE ALVES DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 306, portadora do CPF nº 435.146.001-63, QUE IRÁ ACOMPANHAR ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRA ACOLHIDA NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI PARA REALIZAR UMA CONSULTA NO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DE ARAGUAÍNA, no dia 30/08/2017, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme memorando nº 219/2017 – CREAS e encaminhamento para consulta, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017



**PORTARIA DE VIAGEM Nº 079/2017 - DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137 portador do CPF Nº 026.479.111-85, QUE IRÁ LEVAR A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CREAS, NO ACOMPANHAMENTO DA ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRA ACOLHIDA NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, PARA REALIZAR UMA CONSULTA NO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DE ARAGUAÍNA, no dia 30/08/2017, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme memorando nº 219/2017 – CREAS e encaminhamento para consulta, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 080/2017 - DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 294 portadora do CPF Nº 948.799.151-49, QUE IRÁ PARTICIPAR DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS (CIB/TO), no dia 30/08/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme pauta, anexa.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 081/2017 - DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2949 portadora do CPF Nº 604.788.961-15, QUE IRÁ PARTICIPAR DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS (CIB/TO), no dia 30/08/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme pauta, anexa.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 082/2017 - DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887 portador do CPF Nº 597.220.881-49, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, PARA PARTICIPAREM DA 102ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS (CIB/TO), no dia 30/08/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme pauta, anexa.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017



**PORTARIA DE VIAGEM Nº 083/2017 - DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. MARILENE ALVES DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 306, portadora do CPF Nº 435.146.001-63, QUE IRÁ ACOMPANHAR ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRA ACOLHIDA NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI PARA CONSULTA RETORNO DE TRATAMENTO NO HOSPITAL – MATENIDADE DONA REGINA - SAVE, no dia 01/09/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme memorando nº 218/2017 – CREAS e encaminhamento para consulta, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 084/2017 - DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137 portador do CPF Nº 026.479.111-85, QUE IRÁ LEVAR A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, QUE IRÁ ACOMPANHAR A ADOLESCENTE ACOLHIDA NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, EM RETORNO A CONSULTA DE TRATAMENTO NO HOSPITAL – MATENIDADE DONA REGINA - SAVE, no dia 01/09/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme memorando nº 218/2017 – CREAS e encaminhamento para consulta, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 016/2017**

Processo nº: 068.02.016/2017

Órgão: Fundo Municipal de Guaraí-TO.

Signatária: Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Objeto: Aquisição de Diversos Bens Permanentes para Equipar a Unidade Básica de Saúde do Setor São Luiz do Município de Guaraí/TO.

Data de Assinatura: 23/08/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017.

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ nº 17.930.584/0001-05

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
01	02	Unid.	Autoclave Horizontal de mesa	STERMAX	2.900,00	5.800,00
04	01	Unid.	Tela de Projeção	V I S I O GRAF	560,00	560,00
06	01	Unid.	Cadeira de Rodas Adulto	CDS	565,00	565,00
08	01	Unid	Esfigmomanômetro Adulto, aparelho de alta precisão para medir pressão artéria adulto.	PREMIUM	130,00	130,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017. VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 26.879.526/0001-87**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
02	01	Unid	Cadeira para coleta de sangue	U T I MÉDICA	390,00	390,00
03	01	Unid	Projeter Multimídia (Datashow)	V I A FORTE	2.950,00	2.950,00
05	16	Unid	Cadeira, aço ferro, assento e encosto em polipropileno	V I A FORTE	90,00	1.440,00
07	05	Unid	Mesa de Escritório 2 gavetas em madeira	V I A FORTE	290,00	1.450,00
09	02	Unid	Nebulizador Portátil	V I A FORTE	175,00	350,00

Marlene de Fátima Sandri Oliveira  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO

**GUARAI - PREV****PORTARIA N.º 62/2017**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. ELZACAMPOS DASILVA.”

A Sra. MEIRYNALVA BATISTA BARNABE do GUARAI-PREV, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí - TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. ELZA CAMPOS DA SILVA, portador



da cédula de identidade RG n.º 1233776, inscrito no CPF sob o n.º 617.664.021-00, efetivo no cargo de PROFESSOR 40H III, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos, no valor de R\$ 3.588,52 ( Três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º 2017.04.02056P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 01 de Setembro de 2017.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE  
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal

